



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318104 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 66 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a designação do Representante de Educação à Distância (EaD) e do Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), no âmbito do IFMG Campus Congonhas, e a revogação da Portaria nº 45 de 29 de abril de 2020,**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **SANDRO COELHO COSTA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2146212, para a função de Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG Campus Congonhas, sem função gratificada.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **DIEGO DE ARAÚJO SÃO PEDRO**, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1731525, para a função de **Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE)** do IFMG Campus Congonhas, sem função gratificada.

**Art. 3º. REVOGAR** a Portaria nº 45 de 29 de abril de 2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2024, às 10:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1929491** e o código CRC **134B5E58**.

---

23210.000514/2020-47

1929491v1